



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas



BETHA

Simples. Icôde.

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

83 - Possui função que retorna consultar a situação: do empenho, da despesa, do empenho anterior, da ordem anterior, do credor ou do contrato.

84 - Possui função F8 que retorna consulta de lançamentos dos cadastros.

85 - Registra os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias.

86 - Possibilita informar Documento Fiscal na liquidação, Ordem de Pagamento, Resto a Pagar, Despesas Extras, Prestação de Contas, Cancelamento de Restos, Anulação de Despesas Extras e Liquidação de Emp. Anterior.

87 - Possui banco de dados apto a de execução de auditoria, perante as informações contidas no banco.

88 - Permite trabalhar com planos de contas distintos (4.320/64, plano de contas da união, PCASP).

89 - Possui os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

- Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo II - Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida
- Anexo III - Demonstrativos das Garantias e Contragarantias
- Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
- Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar
- Anexo VII - Demonstrativo dos Limites

90 - Possui os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei

Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em

vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias





vigentes no período selecionado:

- Anexo I - balanço orçamentário
- Anexo II - demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção
- Anexo III - demonstrativo da receita corrente líquida
- Anexo V - demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime

próprio dos servidores públicos

- Anexo VI - demonstrativo do resultado nominal
- Anexo VII - demonstrativo do resultado primário
- Anexo IX - demonstrativo dos restos a pagar por Pode e órgão
- Anexo X - demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino
- Anexo XI - demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital

- Anexo XIII - demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência
- Anexo XIV - demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos

- Anexo XVI - demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde

- Anexo XVIII – demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução Orçamentária





91 - Possui os Anexos na forma da Portaria da STN 109/2002 e suas atualizações para preenchimento do sistema SISTN da CEF:

- Anexo

III - Despesa Total Pessoal

92 - Possibilita o registro de lançamentos contábeis referentes a etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MPCASP(PARTE IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) que cita que "Quando o fato gerador do passivo exigível ocorrer antes do empenho, ou entre o empenho e a liquidação, é necessário o registro de uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação, chamada "empenho em liquidação". Essa etapa é necessária para que não haja duplicidade no passivo financeiro utilizado para fins de cálculo do superávit financeiro.", bem como a anulação dessa etapa intermediária.

93 - Possibilita o registro de lançamentos contábeis referentes a uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MPCASP(PARTE IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) de exercícios anteriores.

94 - Possibilita que as entidades que utilizam o plano de contas PCASP a partir do exercício de 2013 utilizem o cadastro de eventos contábeis, onde por intermédio dele Podeão ser cadastrados eventos contábeis manualmente para que posteriormente possam ser relacionados a um cadastro que Geraá os lançamentos contábeis conforme as configurações dos lançamentos configurados no Cadastro de Eventos Contábeis.

95 - Permite o relacionamento do plano de contas atual com o PCASP de forma automatizada.

96 - Permite a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Contratos, bem como Efetua os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.

97 - Permite a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Contratos de Dívidas, bem como Efetua os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.









MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simples Cidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

98 - Permite a inserção de tipos de compromissos e movimentos de controles nos Convênios, bem como Efetua os lançamentos contábeis no compensado para maior controle sobre as movimentações do mesmo.

99 - Para entidades pertencentes ao Plano de Contas 4320 e União (estados de SC, PR, RS), é possível Efetua a integração com o Patrimônio.

Por meio desta integração é possível (conforme configuração do plano de contas de cada estado) Efetua lançamentos de: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Para que toda a integração seja realizada, é necessário:

-A integração pode ser estornada por meio de rotina. Este estorno irá excluir os lançamentos contábeis gerados pela integração.

-É possível Emite uma relação com detalhes sobre as integrações realizadas.

100 - Importar o plano de contas PCASP Modelo da STN(União) ou detalhado pelo Tribunal de Contas.

101 - Possui os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei

Complementar 101/00 (LRF) que atende as Portarias Federais da STN e TCE PR, específicos para estado do Paraná:

- Anexo I - Balanço orçamentário
- Anexo II - Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção
- Anexo III - Demonstrativo da receita corrente líquida
- Anexo V - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores
- Anexo VI - Demonstrativo do resultado nominal
- Anexo VII - Demonstrativo do resultado primário
- Anexo IX - Demonstrativo dos restos a pagar por Pode e órgão





- Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Anexo XI - Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital
- Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores
- Anexo XIV - Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos
- Anexo XVI - Demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde
- Anexo XVII - Demonstrativo das parcerias público-privadas
- Anexo XVIII- Demonstrativo simplificado do relatório resumido de execução orçamentária

2 - SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Sistema de licitações e compras oferece, os instrumentos necessários para:

- 1 - Permite a parametrização do código para cadastro de materiais das seguintes

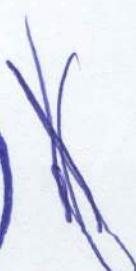
formas:

- Código com grupo e classe, permitindo a definição da máscara;
- Código sequencial;
- Código sequencial com grupo e classe.

2 - Possui no cadastro de materiais informações como:

- Material perecível;
- Material estocável;
- Material de consumo ou permanente;











MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

- Material combustível e o tipo do combustível;
- Descrição sucinta e detalhada do material;
- Grupo e classe do material;
- Dados sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor.

3 - Possibilita fazer consulta no cadastro de materiais com as seguintes opções:

- Por grupo e classe;
- Por palavra chave;

4 - Permite cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.

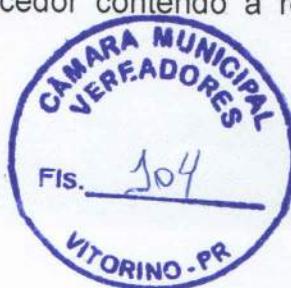
5 - Possibilita o cadastramento e acompanhamento de avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, avisando o usuário quando o mesmo estiver informando um fornecedor com situação “Ruim”.

6 - Permite vincular ao fornecedor:

- Ramos de atividade
- Documentos e certidões negativas
- Materiais fornecidos

7 - Permite a inabilitação de fornecedores por suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.

8 - Permite controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simples Cidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

9 - Possibilita integração com o sistema tributário para consultar os débitos e a situação cadastral quando informar o contribuinte no cadastro de participantes do processo licitatório ou no cadastro compra direta.

10 - Controla as solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

11 - Permite Gera bloqueios na Contabilidade à partir das solicitações de compra.

12 - Possibilita o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

13 - Possibilita Efetua o agrupamento de várias solicitações de compra dos diversos setores para um novo processo licitatório, compra direta ou processo administrativo automaticamente.

14 - Possibilita o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema.

15 - Permite que os centros de custos cadastrem Solicitações de Fornecimento de itens de licitações já homologadas e adjudicadas.

16 - Permite o cadastramento de coletas de preço, possibilitando Gera uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

17 - Permite a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

18 - Permite o cadastro de compras diretas, informando dados como:- Data da Compra;



[Handwritten signature over the stamp]

[Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner]



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simples Cidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

- Fornecedor;
- Centro de Custo;
- Objeto da Compra;
- Local de Entrega;
- Forma de Pagamento.

19 - Permite cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.

20 - Permite Executa rotinas de:

- Anulação da compra direta;
- Exclusão completa da compra direta.

21 - Permite Emite relatórios referente às compras diretas, como:

- Emissão de nota de anulação;
- Emissão de autorização de fornecimento;
- Relação dos itens da compra.
- Justificativa da Dispensa de Licitação.

22 - Emite relação de abertura das licitações, informando:

- Data de abertura da licitação;
- Horário da abertura;
- Número da licitação;
- Modalidade;
- Membros da comissão responsável pela abertura;
- Objeto a ser licitado.



X

John

John



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simples Cidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

23 - Possibilita o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação

até seu julgamento, envolvendo as etapas conforme abaixo:

- Publicação do processo;
- Impugnação;
- Emissão do mapa comparativo de preços;

✓ Emissão das Atas referente a Documentação e Julgamento das propostas;

- Interposição de recurso;
- Anulação e revogação;
- Parecer da comissão julgadora;
- Parecer jurídico;
- Homologação e adjudicação;
- Contratos e aditivos;
- Autorizações de fornecimento;
- Liquidação das autorizações de fornecimento;

24 - Permite a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.

25 - Possibilita a adjudicação de um ou mais lotes da licitação

26 - Permite a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de Executa os serviços.

27 - Registra os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como:

- Número do processo;





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
SimplesCidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

- Objeto da compra;
- Modalidade de licitação;
- Datas de abertura e recebimento dos envelopes.

28 - Permite que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

29 - Permite o controle das despesas realizadas e realizá-la de uma mesma natureza, para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.

30 - Possibilita o controle dos gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.

31 - Permite montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes.

32 - Controla as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

33 - Permite o cadastramento de comissões:

- Permanente;
- Especial;
- Servidores;
- Pregoeiros;
- Leiloeiros.

Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas

datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.









34 - Permite Gera registro de preço através de um processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores.

35 - Permite a geração de arquivo com os itens do processo licitatório para ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço de cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo contendo os preços digitados para preenchimento automático no cadastro das propostas.

36 - Possui rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

37 - Permite Efetua lances para a modalidade “pregão presencial” com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

38 - Controla o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro. Possibilitando ao pregoeiro pausar ou disparar quando desejar.

39 - Possibilita a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

40 - Permite a emissão de relatórios com lista dos fornecedores pelo porte da empresa (ME, EPP, MEI, Outros), bem como Emite relação das compras realizadas por porte da empresa.

41 - Possibilita a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão.

42 - Permite parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

43 - Permite identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.

44 - Permite a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simples Cidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

45 - Permite a emissão da autorização de fornecimento por centro de custo, por fornecedor ou por dotação.

46 - Permite alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento como também alterar outros dados informados inicialmente no processo, tais como: Local de Entrega, Prazo de Entrega, Forma de Pagamento e Observações. Todas as alterações são possíveis antes da Gera as Autorizações de Fornecimento.

47 - Possibilita a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas.

48 - Permite a geração de desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.

49 - Gera entrada do material no almoxarifado à partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.

50 - Permite Gera bens no sistema patrimonial à partir das liquidações de compra.

51 - Permite a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos:

- Bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo aditivo;

- Gera empenhos e liquidações;

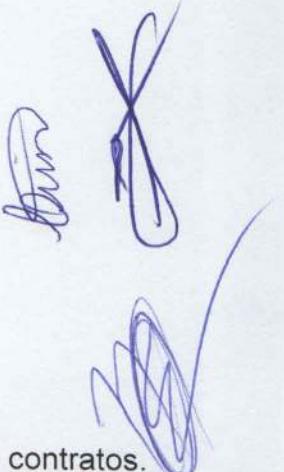
- Consultar saldo financeiro da cota da despesa, visualizando as cotas de todos os meses.

- Atualizar dados cadastrais de fornecedores, despesas e outros dados relacionados.

52 - Emite relatórios para controle de vencimento dos contratos e termos aditivos de contratos.









53 - Permite configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.

54 - Mantem histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão

55 - Possui cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando Controla a situação (pago, vencido ou à vencer).

56 - Possui cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido ou à vencer).

57 - Possibilita a rescisão do contrato ou aditivo, informando:

- Motivo da rescisão;
- Data do termo, da rescisão e da publicação;
- Valor da multa e indenização;
- Fundamento Legal;
- Imprensa oficial.

58 - Emite todos os relatórios necessários exigidos por Lei, como por exemplo:

- Termo de abertura e autorização do processo licitatório;
- Parecer jurídico e contábil;
- Publicação do edital;
- Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório
- Atas do pregão;
- Emissão de contratos;





- Notas de autorização de fornecimento;

- Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98;

- Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93.

59 - Permite criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados à partir dos modelos existentes no sistema.

60 - Possibilita a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.

61 - Dispõe as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema.

62 - Possibilita a geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.

63 - Possibilita a adjudicação de um ou mais lotes da licitação

64 - Possibilita a verificação do tempo de emissão dos relatórios

65 - Permite salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

66 - Integrar materiais do Compras com materiais utilizados pelo Frotas e quando integrado Mantem os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.



3 - SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

O Sistema de patrimônio público oferece, os instrumentos necessários para:

1 - Possui cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as seguintes características:

- O processo licitatório, empenho e fornecedor da aquisição do bem;



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

- Estado de conservação do bem: "péssimo", "ruim", "regular", "bom" e "ótimo"

- Moeda de aquisição (permitindo conversão dos valores para moeda atual);

- Permite vincular a conta contábil e natureza do bem;

- Permite visualizar o valor de aquisição, o valor total de depreciações e
valorizações, assim como cadastrar e visualizar as incorporações e

desincorporações;

- Armazenar/visualizar a imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp
e pdf.;

- Visualizar situação do bem como: "ativo", "baixado", "comodato", "locado",
"cedido";

- Permite informar características personalizadas para o cadastro de bens.

Por ex: "Cor", "Altura", "Peso", etc.

2 - Permite alterar a placa do bem informando a data de alteração, visualizando
todas as placas utilizadas pelo bem.

3 - Permite o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos,
responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações,
possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo,
incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.

4 - Permite cadastrar contas patrimoniais e classificá-las por bens móveis e
Imóveis.

5 - Permite cadastro de conversão de moedas indexadoras, para que ao cadastrar
bens adquiridos em outras épocas converta automaticamente para o valor



X

X

N
D
R



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

atual ao cadastrar o bem.

6 - Permite a reavaliação por percentual (valorizações/depreciações) para todos os bens, possibilitando:

- Executa individualmente;
- Executa para um grupo de bens (conforme conta, centro de custo, unidade

administrativa e/ou natureza)

- configurar percentuais de reavaliação periódicas (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual) por natureza e simulando a depreciação natural dos bens desde sua aquisição até a data atual.

7 - Permite Efetua baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, unidades administrativas e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório.

8 - Controla movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos desse movimento; tais como:

- data de envio e previsão de retorno;
 - tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva);
 - valor do orçamento;
- Possibilita a emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção;
- Possibilita Gera transferências para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.

9 - Emite relatório identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.

10 - Emite o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por unidade/centro de custo.

11 - Emite o relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados mas pertencentes a outro setor, não localizados ou todas) e Emite também o termo de abertura e encerramento do Inventário.

12 - Emite etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, além de Permite que o usuário possa confeccionar sua própria Etiqueta.

13 - Permite cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.

14 - Permite colocar o bem em desuso de modo que não seja possível realizar movimentações com este até que seja estornado.

15 - Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.

16 - Emite o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, unidade administrativa ou por centro de custo.

17 - Emite relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por unidade ou por centro de custo.

18 - Permite transferir bens localizados em inventários quando pertencentes a



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
SimplesCidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

outro setor.

19 - Mantem o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo.

20 - Permite depreciar um bem em relação ao percentual anual de desvalorização

Jeste. As desvalorizações Podeão ser feitas sobre o valor residual, ou seja, o valor atual do bem, considerando todas as valorizações e depreciações efetuadas, ou ainda, sobre o valor original.

21 - Emite relatório de reavaliações (Valorização/Depreciação) de bens com seleção por bem, por conta, centro de custo e período.

22 - Emite relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.

23 - Emite relatório com projeção de valorização/depreciação do bem baseado em percentual informado com seleção por conta, bem e/ou unidade administrativa.

24 - Possui rotina para importação de várias imagens dos bens, armazenando-os no banco de dados.

25 - Permite a vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, ao código do bem.

26 - Permite configurar as máscaras de centro de custos, contas e código do bem.

27 - Permite salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

28 - Permite informar o número do ato no campo [Nº do Ato] do cadastro de bens com até 10 caracteres ou números.



(Handwritten signatures and marks are present to the right of the stamp)

29 - Permite a transferência de bens de forma aleatória, neste caso os bens podem ser informados no campo "Bem" separados por (,), exemplo.: 1,2,3,5,7. Para transferências de bens por intervalos os bens devem ser informados separados por hífen, exemplo: 1-7.

30 - Permite cadastrar dados dos bens patrimoniais que são considerados imóveis, sendo possível informar os arrendamentos que tais bens possuem.

31 - Permite informar no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações. Também foi disponibilizado o relatório "Bens/valor mínimo residual". Com esse relatório é possível acompanhar o valor mínimo residual dos bens.

32 - Permite o encerramento de competência. Onde é possível fazer o encerramento informando um mês e ano. Existindo o encerramento, o sistema não permite que sejam feitos movimentos com data retroativa ou com data que esteja dentro do mês/ano de competência encerrado.

33 - Permite informar uma data para o início das depreciações dos bens. O campo está disponível no cadastro de bens e chama-se [Início Deprec.].

34 - Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade para conferência, assim caso exista alguma inconformidade ele se dirija ao setor de patrimônio para o devido ajuste.

O envio pode ter um filtro para envio por responsável ou envio para todos.

35 - Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade que houveram transferência para conferência, assim caso exista alguma inconformidade ele se dirija ao setor de patrimônio para o devido ajuste.

4 - SISTEMA DE FROTAS

O Sistema de frotas oferece, os instrumentos necessários para:



[Handwritten signatures and initials are visible to the right of the stamp]



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

1 - Permite cadastrar usuários e grupos de usuários e conceder permissões ao usuário e ao grupo de usuários, e inclusive conceder permissões para inserção de um novo registro, alteração e exclusão.

2 - Permite o cadastramento da frota de veículos da entidade com indicação do tipo do veículo (Automóvel, caminhão, ônibus, retro-escavadeira, etc..) o tipo de marcação (Hodômetro, horímetro), informações de características do veículo (cor, chassi, ano de fabricação/modelo, marca, se é adaptado a portadores de necessidades especiais, etc...), quantidade de eixos e estepes e relacionamento na tabela FIPE.

3 - Permite que o usuário crie campos adicionais no cadastro de veículos conforme suas necessidades.

4 - Permite indicar os combustíveis que o veículo utiliza e apenas Permite a utilização destes combustíveis na ordem de abastecimento e nos lançamentos de despesa.

5 - Permite Registra e acompanhar o pagamento do IPVA e licenciamento dos veículos incluindo as parcelas e seus valores para previsão de pagamento.

6 - Permite a emissão de relatório de acompanhamento de pagamento e previsão de pagamento do IPVA, Licenciamento, DPVAT com filtros para trazer apenas as parcelas em aberto, por veículo e período.

7 - Permite Registra as trocas de pneus ocorridas nos veículos identificando a posição dos pneus e informação do valor dos pneus trocados.

8 - Ao lançar algum registro de despesa no sistema, este deve verificar a carteira de habilitação do motorista se este a possui, ou está vencida e Emite mensagem ao usuário.

9 - Permite Registra as previsões de manutenções a serem realizadas nos veículos, como por exemplo, troca de extintor, troca de óleo, dentre outros, e Emite um relatório para Controla as previsões das manutenções com filtro por veículo e período.

10 - Permite cadastrar os serviços a serem prestados com os veículos e os grupos de funcionários para realizar prestação de serviços.



(Handwritten signatures and marks are visible across the right side of the page.)

11 - Permite Emite a ordem de prestação de serviço com filtro por período, grupo e número da ordem.

12 - Permite Registra os lançamentos de despesas diversas com os veículos (abastecimento, troca de óleo, troca de pneu, e outros), com a identificação do organograma, fornecedor, item, quantidade, valor, origem da despesa (licitação, depósito, terceiros) e indicação se o lançamento será utilizado no controle de quilometragem do veículo.

13 - Permite Registra os seguros dos veículos com indicação do tipo de cobertura (total, colisão, Incêndio, Roubo ou furto, e outras), nº da apólice, vigência, valor segurado, prêmio, e Controla o pagamento das parcelas e emissão do relatório de apólice de seguro dos veículos.

14 - Permite a emissão de relatório de acompanhamento das apólices de seguros dos veículos para controle de vencimentos das parcelas, com filtro por número de apólice, seguradora, veículo, situação da parcela (vencidas, à vencer) a partir de uma data.

15 - Permite Registra as ocorrências dos veículos e Emite um relatório com as ocorrências dos veículos com indicação da data da ocorrência, do motorista e campo para observações complementares. O relatório deve Tem uma quebra por veículo e outra por motorista.

16 - Permite o cadastramento de depósitos do frotas

17 - Permite configurar a máscara do organograma da entidade conforme os níveis da entidade e Permite o cadastramento dos organogramas diferenciando os níveis sintéticos dos analíticos.

18 - Permite o cadastramento de materiais, possibilitando incluir sequências de especificações para o mesmo material (Ex.: Material 01-01-0001 Gasolina. Especificação 01-Comum, 02-Aditivada), além de informações do material: grupo, subgrupo, unidade de medida, nível de perecibilidade, se é estocável, e opção para desativar o material de modo que não seja possível sua utilização no sistema.

19 - Permite configurar a máscara do código do material, possibilitando a seleção para mostrar o grupo e subgrupo no código do material e a opção para utilizar códigos sequenciais





20 - Permite o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, de modo que uma vez cadastrada a pessoa no sistema ela seja utilizada no cadastro de fornecedores, funcionários, etc... sem a necessidade do recadastramento dos dados.

21 - Registra e visualizar as alterações dos nomes no cadastro de pessoas.

22 - Permite consultar quais são os fornecedores que fornecem determinado material.

23 - Permite que o usuário crie campos adicionais no cadastro de materiais para atender necessidades específicas do setor.

24 - Permite o cadastramento de funcionários da entidade, com seu cargo, organograma e data de admissão, para Pode Efetua as requisições.

25 - Permite Gera entradas diversas no depósito do frotas advindas de devoluções, doações, saldo inicial do estoque, indicando também estas naturezas.

26 - Permite Efetua reservas de veículos com indicação do funcionário solicitante, data da reserva, período da reserva e finalidade da reserva com o veículo.

27 - Permite a emissão de um relatório que demonstre as reservas em um determinado período com opção de quebra por veículo e filtro por veículo.

28 - Permite Registra os adiantamentos das viagens com indicação do empenho, valor da diárida, e os deslocamentos dos veículos registrando quilometragem inicial e final do trajeto com data e hora de saída e chegada, possibilitando a emissão da planilha para preenchimento manual.

29 - Permite o registro das multas dos veículos, informando as infrações com os valores pré-definidos conforme legislação em vigor e Controla seu pagamento. Indicação da data de vencimento, e controle de pagamento com data, valor e responsável pelo pagamento.

30 - Emite relatório de acompanhamento das multas com filtro das multas em aberto, pagas, período de vencimento, motorista e número da multa. Trazer as multas conforme o filtro acima com as informações: data da multa, valor, data de pagamento, quem pagou além de Tem quebra por veículo e quebra por motorista.





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
SimplesCidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

31 - Permite o registro de ordens de abastecimento e serviço, com indicação do veículo, do Responsável pela emissão e o executante/motorista que utilizará a ordem e Permite a emissão da ordem de abastecimento e da nota de serviço.

32 - Permite o registro e acompanhamento das licitações com a indicação do empenho, quantidade do item licitado, quantidade utilizada, quantidade disponível, permitindo também a anulação parcial de quantidade do item.

33 - Emite o relatório para acompanhamento da licitação mostrando o número do empenho, item licitado, quantidade licitada, quantidade já utilizada, quantidade anulada e quantidade disponível.

34 - Permite a emissão de relatório com os lançamentos das despesas de abastecimento, pneu, troca de óleo com filtro por veículo, período, organograma, material, fornecedor, despesa, licitação, e outros.

35 - Permite a emissão do relatório de consumo de combustível com filtro por período e veículo. O relatório deve mostrar as datas dos lançamentos, o combustível utilizado, os litros consumidos no período, a marcação do hodômetro no lançamento, a média do período e indicação do consumo (Alto, Baixo, Normal).

36 - Permite a emissão de relatório para controle das CNHs, com filtro por funcionário, categoria, validade (a vencer, vencidas, todas), trazendo a relação dos funcionários e dados da CNH, conforme filtro.

37 - Permite a emissão de um relatório que demonstre o custo por quilometragem de um determinado veículo com filtro por veículo, período visualizando no relatório o veículo, a faixa de consumo do veículo, os litros abastecidos, os consumidos, valor da despesa e custo médio por quilometragem.

38 - Emite um relatório que demonstre os gastos por despesas de forma resumida trazendo despesas, seus valores, e as formas de agrupamento por despesa, por veículo, por organograma.

39 - Emite um relatório que demonstre os gastos por despesas de forma detalhada, permitindo filtrá-lo por veículo, por período.





40 - Permite que usuário renomeie os menus e altere sua ordem da forma que achar melhor, permitindo inclusive criar novos menus para chamar as janelas já existentes no sistema.

41 - Permite a emissão de relatórios diversos: veículos, materiais, organogramas, fornecedores, funcionários, unidades de medidas, e outros.

42 - Permite salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

43 - Permite criar e gravar seleções para serem utilizadas na emissão de diferentes relatórios.

44 - Permite copiar um relatório existente no sistema e criar um novo relatório com as alterações que o usuário desejar.

45 - Permite a configuração do cabeçalho e rodapés dos relatórios, bem como os assinantes.

46 - Permite criar regras específicas, por meio de fórmulas em SQL, para validar um ou mais campos dos principais cadastros do sistema.

47 - Pode desativar um usuário do sistema mantendo o histórico de sua utilização.

48 - Permite inserir informações do usuário como: ramal, celular, matrícula, e-mail, cargo, etc.

49 - Permite Registra o responsável e o acompanhamento mensal das marcações dos veículos informando a data de verificação.

50 - Permite Registra a perdas e baixas dos combustíveis e materiais utilizados na frota.

51 - Permite vincular um funcionário a um usuário do sistema para Pode incluir dados do funcionário em partes dos cadastros e processos do sistema de automatizada.

52 - Permite o usuário relacionar seus relatórios mais utilizados

53 - Registra quais unidades administrativas o veículo pertenceu.

5 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

O Sistema de folha de pagamento oferece, os instrumentos necessários para:





1 - Permite ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.

2 - Permite limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios, ou ainda, a grupos de funcionários específicos.

3 - Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.

4 - Possui cadastro único de pessoas com foto, integrado com o sistema de RH/Ponto.

5 - Permite que se faça o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas Podeão ser utilizadas no Cadastro de Funcionários para o depósito de salário.

6 - Possui validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.

7 - Possui cadastro de bases vindas de outras entidades, possibilitando Calcula o INSS e o IRRF do funcionário, já incluindo os valores que o funcionário percebe em outras empresas.

8 - Permite Registra casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para isenção do I.R.R.F por moléstia grave.

9 - Tem o cadastro dos funcionários integrado com o RH.

10 - Tem controle dos dependentes com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.

11 - Permite mais de um vínculo empregatício para a pessoa e configurar estes contratos possibilitando informar um vínculo principal com data de admissão anterior ou posterior ao vínculo secundário.

12 - Controla a lotação e localização física dos servidores.





13 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

14 - Permite indicar para cada funcionário substituto, quem este está substituindo.

15 - Tem cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Possibilita, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.

16 - Permite cadastrar Tipos de Documentos de Funcionários, informando o tipo dos documentos que irão ser gerados na admissão do funcionário. - Cadastro de Documentos de Funcionários, neste cadastro deve-se informar, os documentos solicitados para admissão do funcionário.

17 - Permite que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês;

18 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.

19 - Permite a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade

20 - Permite o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo Registra o número da matrícula do servidor no plano.

21 - Controla informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

22 - Possui cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo Registra a data e o valor de cada serviço prestado

23 - Possibilita o cálculo diferenciado para transportadores autônomos conforme legislação e sua informação para SEFIP, inclusive com percentual diferenciado.

24 - Tem o controle dos períodos aquisitivos de férias integrado com o controle dos lançamentos e suspensões por funcionário.





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

25 - Controla os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.

26 - Permite programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente.

27 - Permite a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos

28 - Permite Registra os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano previdencial ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.

29 - Possui cadastro de processos judiciais que permita que sejam cadastrados os processos judiciais e as reclamatórias trabalhistas dos funcionários para posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650.

30 - Permite realizar validações que não permitam inserir na mesma configuração de férias, dois tipos de suspensão de férias que utilizem o mesmo tipo de afastamento.

31 - Permite Calcula os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias

32 - Tem o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos integrado com o RH

33 - Permite a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade

34 - Registra os dados dos locais de trabalho, onde efetivamente os funcionários desempenham suas atividades laborais.

35 - Registra os tipos de administração. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.

36 - Permite configurar de modo a cadastrar, consultar, alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes de funcionários existentes na entidade

37 - Permite Registra os possíveis tipos de cargos utilizados.

38 - Tem o Cadastro de Cargos integrado com o RH





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

39 - Permite diferentes configurações de férias por cargo

40 - Permite configurar se o funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário

41 - Permite o controle de vagas do cargo, por secretaria e relacionar com os níveis salariais e atribuições do cargo.

42 - Permite informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrar algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido

43 - Permite o controle de níveis salariais do cargo, como as variações de classes e referências, formando um plano de carreira do servidor com a finalidade de nivelar os salários de certos grupos funcionais.

44 - Permite para os níveis salariais no campo "Máscara da Classe" e para o campo "Máscara referência" setar varias configurações de mascaras Ex: "#A, ##A, #AA, A##, AA#, #A#, A#A e A#".

45 - Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a mascara definida no plano salarial.

46 - Permite "Controla vagas do cargo por concurso" via parâmetro. Quando marcado, aceita que o sistema controle o número de vagas do cargo, no concurso pelo qual o funcionário foi nomeado. Quando desmarcado, o controle será feito exclusivamente pela quantidade de vagas do cargo.

47 - Possui processo de progressão salarial automatizado

48 - Mantem as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

49 - Permite a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o cargo, conforme a sua necessidade

50 - Permite a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação de cada tribunal de contas





51 - Tem as informações da movimentação de pessoal do servidor integrado com o RH

52 - Registra todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos

53 - Tem as informações dos processos de aposentadorias e pensões integrado com o RH

54 - Registra os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.

55 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato

56 - Tem o cadastro de pensionistas integrado com o RH

57 - Registra todo o histórico de alterações de pensionista, integrado com o RH

58 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato

59 - Tem controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.

60 - Calcula automaticamente os valores referentes as pensões, cancelando automaticamente este cálculo ao ser informada a data de encerramento da pensão.

61 - Permite a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o Pensionista, conforme a sua necessidade

62 - Calcula o reajuste de valores dos eventos de pensão e aposentadoria informados no Cadastro de Processos de Pensões e Aposentadorias.

63 - Permite o controle da concessão e desconto de vales-transporte e mercado.

64 - Permite configurar operadoras e planos de assistência médica que a entidade possui para planos coletivos empresariais, Controla as despesas de mensalidades quanto despesas extraordinárias, estes recursos também serve de base para a DIRF.

65 - Permite integrar os valores de folha de pagamento com as contas de elementos, despesas e recursos do sistema de contabilidade.





66 - Permite copiar despesas do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas do para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.

67 - Permite especificar as classificações das origem dos recursos financeiros, sendo que cada instituição terá que implementar seus programas de trabalhos.

68 - Permite a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).

69 - Permite a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.

70 - Permite a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.

71 - Permite o cadastro das informações "PNE" e "Consid invalidez parcial" no "Cadastro de Tipos de Salário-Família", onde deverá ser informado as regras para portadores de necessidades especiais conforme o tipo de salário-família.

72 - Permite a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;

73 - Possibilita a configuração das formas de alteração salarial de modo que seja possível efetuá-las em conformidade com o estatuto do órgão;

74 - Permite a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.

75 - Permite a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

76 - Possibilita a configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de férias seja cancelado





77 - Possibilita a configuração de quais afastamentos, qual a quantidade de dias afastados e se esta quantidade de dias é contínua, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado

78 - Permite a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

79 - Permite cadastrar as informações configuradas para os proventos e descontos a serem utilizados na feração do “Arquivo Homolognet e TRCT – Portaria 1621/2010”.

80 - Permite deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros.

81 - Permite configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos

82 - Configurar os vínculos empregatícios que representam a ligação dos funcionários com a entidade.

83 - Configurar os tipos de situações de afastamento do funcionário para base de cálculo, processos do sistema (férias, licenças, adicionais, etc), tempo de serviço para aposentadoria.

84 - Possui rotina para processamento de cálculo mensal e adiantamento

85 - Possui rotina para processamento de cálculo complementar

86 - Possui rotina para processamento de 13º salário adiantado e integral

87 - Possui rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato

88 - Possui rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas

89 - Permite o desconto de faltas no pagamento das férias

90 - Permite o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

91 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente as férias dos servidores, através da informação do ato

92 - Permite que o pagamento de 1/3 de férias seja integral em cálculo de férias fracionadas. Serve para os cadastros de férias individual, coletiva e programada, onde deve-se informar quando o sistema deve se comportar conforme essa situação. Os relatórios de férias foram alterados adicionado uma coluna onde será informado a forma de pagamento utilizada para o 1/3 de férias.

93 - Possui rotina para processamento de cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.

94 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente a demissão ou exoneração do funcionário, através da informação do ato.

95 - Permite a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias de funcionários, sob a mesma matrícula.

96 - Permite simulações parciais ou totais da folha de pagamento mensal, 13º salário integral, férias e rescisórias, para a competência atual ou para competência futura

Não Permite a emissão de guias e geração de arquivos para órgãos federais quando o cálculo é simulado.

97 - Controla os afastamentos do funcionário, integrado com o RH

98 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato

99 - Registra todo o histórico de alterações no cadastro de funcionários, integrado com o RH.

100 - Registra as alterações cadastrais no histórico de beneficiários de pensões.

101 - Registra todo o histórico salarial do servidor, integrado com o RH

102 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor, através da informação do ato

103 - Calcula alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

104 - Possibilita a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.

105 - Registra todo o histórico de alterações de cargo do servidor, integrado com o RH

106 - Registra automaticamente a movimentação de pessoal referente as alterações de cargo do servidor, através da informação do ato

107 - Registra todo o histórico de alterações salariais do cargo, integrado com o RH.

108 - Permite a inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento para determinado funcionário.

109 - Permite a inclusão de proventos ou descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de folha de pagamento, podendo selecionar vários funcionários em um único lançamento.

110 - Permite fechar processamentos (Mensal, Adiantamento, Complementar, 13º Adiantamento, 13º Salário, Férias) de cada competência com data, oferecendo segurança para que o usuário não altere calculo de folha com processo fechado.

111 - Bloqueia qualquer tentativa de alteração no histórico de funcionário quando o processamento da folha estiver com data informada.

112 - Permite inserir uma data de liberação que irá determinar a visualização dos recibos de pagamentos de salários aos funcionários, beneficiários, aposentados e pensionistas ao Sistema de Consulta para o Funcionário via Internet – Folha de Pagamento.

113 - Permite consultar e se necessário alterar a data de pagamento de funcionário ou grupo de funcionários que já tenham sido calculados na folha.

114 - Permite que o cálculo mensal dos funcionários fiquem agrupados em lotes diferentes e possibilita fechar o processamento dos lotes em grupo.

115 - Permite lançar manualmente os eventos que compõe a folha de pagamento do funcionário para serem calculados, podem ser lançados em uma competência ou em várias parcelas do período.





116 - Permite lançar manualmente os eventos que compõe a folha de pagamento de vários funcionários em um único lançamento, selecionando os funcionários. Pode ser lançado o evento para uma ou mais competências.

117 - Permite selecionar os funcionários que utilizam vale transporte, selecionando pela empresa ou linha utilizada. Permite Gera por competência os números de dias que o funcionário utiliza o vale transporte.

118 - Permite importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbtos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipaisdo. Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.

119 - Permite a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários

120 - Permite salvar qualquer relatório emitido no formato "xls" (excel), mantendo a mesma formatação visualizada no sistema.

121 - Emite relatórios da folha de pagamento, de acordo com a necessidade, extratos mensais, líquidos, movimento, férias, rescisões, média e vantagens, etc...

122 - O relatório resumo mensal apresenta a geração dos dados das verbas gerais mensais e além disto, com o modelo normal-encargos apresenta o total dos valores dos encargos no final do relatório nas quebras.

123 - Emite os relatórios de forma resumidos, de acordo com a necessidade.

124 - Emite o Relatório de Integração Contábil para cálculos simulados. Os modelos deste relatório irão mostrar uma mensagem no cabeçalho identificando quando o relatório possui informações oriundas de cálculos simulados.

125 - Emite em relatório o resumo da integração com o sistema de contabilidade, possibilitando assim a conferência dos valores de empenhos da folha de pagamento e seus respectivos encargos patronais





126 - Possui relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes ao INSS e FGTS, discriminando as possíveis deduções

127 - Possui relatório com todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal referentes a previdência municipal por competência ou acumulado anualmente

128 - Possui relatório com todos os valores relativos ao servidor, referente ao IRRF

129 - Gera mensalmente a guia do INSS com o valor para o Instituto Nacional do Seguro Social. Permite escolher o modelo e quebra para a geração da guia

130 - Permite a emissão de guias para pagamento de IRRF, GRFC e previdência municipal

131 - Gera em arquivo as informações referentes a GRRF

132 - Gera a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE, RDT, RRD).

134 - Possui vários modelos de Demonstrativo de Folha de Pagamento para impressão.

135 - Emite relatório de Aviso e Recibo de férias, também Permite escolher o medelo do recibo e a seleção.

136 - Emite relatório referente Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

137 - Emite o TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) conforme portaria 1621/2010 atualizada pela portaria 1057/2012 . A emissão deste termo passou a ser obrigatória à partir de 2011 para rescisões de funcionários regidos pela CLT.

138 - Emite relatórios cadastrais em geral, de:

- Pessoas

- Dependentes

- Funcionários

- Autônomos

- Ficha cadastral





- Aniversariantes

- Substituídos

- Períodos Aquisitivos

- Programação de férias

- Dados Adicionais

Afastamentos

- Cargos Comissionados ou em funções Gratificadas

139 - Emite relatórios cadastrais de:

- Grupos Funcionais

- Organogramas

- Locais de trabalho

- Tipos de Administração

- Sindicatos

- Tipos de Cargos

- Cargos

- Planos Salariais

- Níveis Salariais

- Horários

- Feriados

- Aposentadorias e Pensões

- Beneficiários

- Pensionistas





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

- Dados Adicionais

140 - Emite relatórios cadastrais de:

- Tipos de Movimentação de Pessoal

- Fontes de Divulgação

- Atos

 - Movimentação de Pessoal

- Naturezas dos Textos Jurídicos

141 - Emite relatórios referente aos planos de assistencia médica de:

- Operadoras de planos de saúde

- Despesas com planos de saúde

- Despesas com planos de saúde com reflexo no cálculo

142 - Emite relatórios cadastrais referente Administração de Vales:

- Linhas de Ônibus

- Faixas

- Vales-Transporte

- Vales-Mercado

143 - Emite relatórios cadastrais referente Integração Contábil:

- Condições para Eventos

- Elementos de Despesa

- Despesas

- Despesas por Organograma

- Complementos das Despesas





MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

BETHA
Simplescidade

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610
Francisco Beltrão – PR

144 - Emite relatórios cadastrais de:

- Cálculo – Tabelas
- Eventos
- Cálculo - Tipos de Bases
- Eventos a Calcular
- Eventos a Calcula de Rescisão
- Médias e Vantagens
- Cancelamentos de férias
- Suspensões de Férias
- Configurações de Férias
- Formas de Alteração Salarial
- Bancos
- Agências Bancárias
- Homolognet

145 - Emite relatórios cadastrais referente Endereços:

- Estados
- Cidades
- Distritos
- Bairros
- Loteamentos
- Condomínios
- Logradouros





- Países

146 - Emite relatórios cadastrais referente parametrizações:

- Vínculos Empregatícios
- Tipos de Afastamentos
- Tipos de Salário-Família

Organograma

- Naturezas dos Tipo das Diárias
- Tipos de Diárias
- Previdência Federal
- Outras Previdências/Assistência
- Planos de Previdência
- Motivos de Alterações de Cargos
- Motivos de Alterações Salariais
- Motivos de Rescisões
- Motivos de Aposentadorias
- Responsáveis

147 - Emite relatório de programação de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.

148 - Emite relatório com o nome "Efetivo em cargo comissionado", no qual serão emitidos todos os funcionários que estão atualmente em cargo comissionado, e possuem cargo efetivo em aberto, seja, sem data de saída em Cadastro de Histórico de Cargos.

149 - Gera em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED).



A
B

C
D

E
F



150 - Emite relatórios relacionados a parte salarial dos servidores do tipo alterações salariais, Médias salariais, progressões salariais, inconsistências de cálculo.

151 - Emite relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilita a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal. Permite a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias.

152 - Emite relatório de atestado de tempo de serviço para o servidor público apresentando os cargos e o período que exerceu a função.

153 - Emite o relatório de datas de vencimentos. A data em que se extingue o prazo do exame médico periódico, do contrato de trabalho e da carteira de motorista do funcionário.

154 - Emite um relatório demonstrativo das variáveis lançadas manualmente para qual período foi feito o lançamento. Ainda são oferecidas opções de ordenação e seleção das informações.

Emite relatórios com informações de processamentos já calculados

155 - Possui relatórios de provisões de 13º salário, médias e vantagens, férias; que permitam ao usuário Tem uma previsão do valor e também da proporcionalidade por direito obtida pelos servidores ativos até o presente momento.

156 - Emite comparativo de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.

157 - Emite comparativo de valores referentes a proventos e descontos dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.

158 - Emite comparativo de líquidos entre duas ou mais competências, inclusive com anos diferentes.

159 - Permite a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.

160 - Emite informações dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.



161 - Gera os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos.

162 - Permite a visualização das bases de previdência federal, de previdência estadual e municipal, além de fundos de assistência.

163 - Possui gerador de relatórios e de arquivos que permita aos usuários criar novos relatórios ou layouts de arquivos ou ainda alterar os relatórios e layouts já existentes;

164 - Gera informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade.

165 - Gera para entidades que possuem contrato para emissão de holerite eletrônico pela Caixa Econômica Federal o arquivo para envio das informações pertinentes ao holerite do funcionário.

166 - Permite a consulta prévia das médias e vantagens que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.

167 - Permite na Consulta de Cálculos por meio do botão <Empréstimos>, consultar individualmente cada parcela paga relacionada a cada empréstimo cadastrado no Cadastro de Empréstimos do módulo RH.

168 - Possibilita a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário.

Permite consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos.

169 - Consultar do modo centralizado todo o histórico funcional de todos os contratos do servidor, detalhando as seguintes características:

- Períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias

- Situações do funcionário, tais como: afastamentos, atestados, faltas, férias e períodos trabalhados

170 - Permite a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.





171 - Permite a readmissão em massa através de "Copiar Funcionários Demitidos". Esta funcionalidade será possível cadastrar funcionários idênticos aos funcionários já demitidos, sem a necessidade redigitar todos os dados.

172 - Permite copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual ou em lote (Ex. Professores ACTs demitidos no fim do ano letivo e readmitidos no ano seguinte.)

173 - Possibilita o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa Gera os relatórios anuais.

174 - Permite a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.

175 - Possibilita o rateio de valores das parcelas pagas do parcelamento do FGTS para os servidores contratados à época, conforme instruções da CAIXA.

176 - Permite realizar cálculos de datas e de horas.

177 - Permite exportar e atualizar as informações da base do cliente para a base do sistema de Transparência onde irá apresentar as informações do Setor Pessoal da entidade.

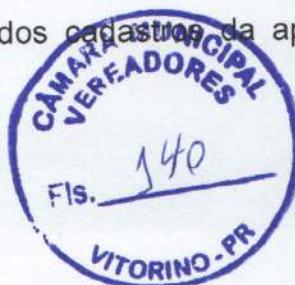
178 - Permite a unificação de pessoas e de cadastros

179 - Permite na consulta rápida nos cadastros. Ex: identificar os funcionários que estejam demitidos de forma que sejam demonstrados destacados em cinza. Além das consultas padrões, já existentes no sistema, Podeão ser criados vários modelos de consultas de acordo com a necessidade do usuário.

180 - Permite conceder ajuda, suporte e fazer pesquisas referente a o aplicativo e suas funcionalidades. Existe sumário e índice para facilitar a pesquisa do usuário.

181 - Permite fazer consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros, dispensando memorização e procura.

182 - Permite "Cadastrar ou abrir os cadastros" de determinados cadastros da aplicação, agilizando o processo do sistema.



183 - Permite “Emite alguns relatórios” do sistema. Exemplo: no cadastro do funcionário apresenta a tela para Emite relatório do funcionário.

184 - Permite fazer as consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão, considerando os dias de licenças, atestados, faltas, etc...

185 - Permite consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

186 - Permite consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.

187 - Permite Calcula datas possibilitando fazer conversões de datas, dias, meses e anos para lhe auxiliar a obter informações de forma rápida e prática.

188 - Possibilita realizar cálculos clicando nos botões da calculadora ou digitando os cálculos usando o teclado. Também tem a opção de escolher a opção de exibição de forma padrão ou científica.

6 - SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

O Sistema de transparência oferece, os instrumentos necessários para:

1 - Permite a utilização do sistema via Web Browser

2 - O sistema contém filtro para seleção do município

3 - Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas

4 - Conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação no aplicativo Transparência, contendo a opção de Efetua consulta de todas as unidades de forma consolidada.

5 - Cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.

6 - Cadastro para exibição das consultas. Permite que o cliente configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.



7 - Relacionar documentos com o processo de licitação

8 - Cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.

9 - Atualiza as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.

10 - Permite exportar em formato CSV as informações do Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.

11 - Permite personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.

12 - Permite consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.

13 - Permite download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011

14 - Permite download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

15 - Permite consulta dos links de acesso às consultas do Transparência

16 - Permite ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.

7 - SISTEMA DE ESTOQUE

O Sistema de estoque oferece, os instrumentos necessários para:

1 - Permite cadastrar usuários e grupos de usuários e conceder permissões ao usuário e ao grupo de usuários, e inclusive conceder permissões para inserção de um novo registro, alteração e exclusão.

2 - Permite o cadastramento e controle de diversos almoxarifados visualizando o estoque corrente no sistema.

3 - Permite configurar a máscara do organograma da entidade conforme os níveis da entidade e permitir o cadastramento dos organogramas diferenciando os níveis sintéticos dos analíticos.





4 - Permite o controle dos saldos físicos dos materiais por localização física, permitindo que o usuário configure sua própria estrutura física e seus níveis. Ex.: 1-Sala; 2-Estante/Prateleira; 3-Arquivo/Gaveta; 4-Bomba; 5-Galpão; etc...

5 - Permite o cadastramento de materiais, possibilitando incluir seqüências de especificações para o mesmo material (Ex.: Material 01-01-0001 Caneta. Especificação 01-Azul, 02-Preta, 03-Vermelha), além de informações do material: grupo, subgrupo, unidade de medida, nível de perecibilidade, se é estocável, e opção para desativar o material de modo que não seja possível sua utilização no sistema.

6 - Permite configurar a máscara do código do material, possibilitando a seleção para mostrar o grupo e subgrupo no código do material e a opção para utilizar código seqüencial.

7 - Permite o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, de modo que uma vez cadastrada a pessoa no sistema ela seja utilizada no cadastro de fornecedores, funcionários, etc... sem a necessidade do recadastro dos dados.

8 - Registrar e visualizar as alterações dos nomes no cadastro de pessoas.

9 - Permite consultar quais são os fornecedores que fornecem determinado material.

10 - Possui o controle dos níveis de ressuprimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material, possibilitando a emissão de relatórios com a posição do estoque em determinada data, além de avisar o usuário durante as movimentações do estoque quando atingir o limite mínimo e máximo de estocagem para determinado material.

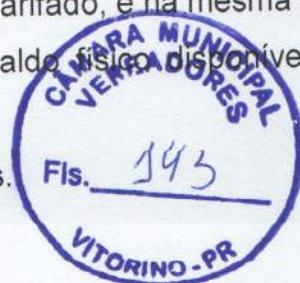
11 - Permite que o usuário crie campos adicionais no cadastro de materiais para atender necessidades específicas do setor.

12 - Permite o cadastramento de requisições ao almoxarifado, visualizando sua situação: Pendente, atendida, reprovada, etc.. e visualizar o saldo pendente quando existir.

13 - Permite a emissão da nota de requisição de materiais ao estoque, mostrando os materiais requeridos, quantidade, nome do requerente, organograma ao qual ele pertence, estoque, data da requisição.

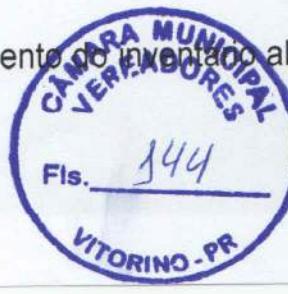
14 - Permite que o usuário aprove e reprove as requisições ao almoxarifado, e na mesma tela, visualizar os materiais da requisição, quantidade requerida e o saldo físico disponível no estoque para sua orientação.

15 - Permite o atendimento e o cancelamento parcial das requisições.





- 16 - Permite a emissão da nota de cancelamento dos itens de uma requisição.
- 17 - Permitir a emissão de um relatório com a relação das requisições ao estoque mostrando a situação de cada uma com agrupamento por estoque e organograma e seleção por organograma, número da requisição, situação, e data da requisição.
- 18 - Permite o cadastramento de funcionários da entidade, com seu cargo, organograma e data de admissão, para poder efetuar as requisições.
- 19 - Permite registrar os lotes de validades dos materiais e emitir relatórios com saldo físico e validade de cada lote.
- 20 - Permite registrar as liquidações das notas fiscais, gerando entradas dos materiais no estoque.
- 21 - Permite emitir a nota de liquidação de compra.
- 22 - Emite um relatório com as liquidações registradas com seleção do número do documento e período.
- 23 - Permite gerar entradas dos materiais no estoque em sua unidade de compra (packs com 8 unidades, rolo de 500M, Caixa com 10 unidades, etc..), conforme a descrição da embalagem e quantidade na Nota Fiscal, e permitir que a dispensação seja por unidade. (Ex.: Papel Higiênico – contém 8 rolos, a dispensação será por rolo).
- 24 - Permite gerar entradas diversas do estoque advindas de devoluções, doações, saldo inicial do estoque, indicando também estas naturezas.
- 25 - Permite gerar saídas diversas do estoque como por exemplo: doações, baixa de materiais vencidos, danificados, e registrando essas naturezas além do responsável pela retirada, todos os movimentos de saída serão gerados pelo preço médio do material.
- 26 - Permite realizar transferências de materiais entre estoques e organogramas e emitir a nota de transferência com seleção dos campos: estoque, transferência, organograma e emissão por período.
- 27 - Permite a realização da abertura e encerramento do inventário do estoque registrando o responsável, a equipe de contagem, a contagem dos itens e permitir o ajuste físico do material quando existir diferença, bloqueando a movimentação destes materiais no estoque enquanto o inventário estiver aberto.
- 28 - Permite a emissão na nota de abertura e da nota de encerramento do inventário, além da planilha para contagem dos itens.



29 - Permite realizar entradas retroativas no estoque e garantir a atualização do preço médio dos movimentos posteriores a este.

30 - Permite que o usuário cadastre suas próprias naturezas de movimentações de entrada e saída no estoque.

31 - Permite efetuar o encerramento mensal do estoque de modo que este não possa ser movimentado no período anterior ao mês/ano do seu encerramento, possibilitando o cancelamento do encerramento.

32 - Permite configurar um período para as movimentações no estoque, de modo que qualquer movimentação fora desse período seja bloqueada no sistema.

33 - Permite configurar os menus para alterando a ordem e sua descrição, permitindo incluir novos menus chamando as janelas já existentes no sistema, além de poder definir os relatórios favoritos do usuário.

34 - Permite a emissão de relatórios diversos: materiais, grupos, organogramas, fornecedores, funcionários, lotes de materiais, estoques, unidades de medidas, e outros.

35 - Permite emitir um relatório para mostrar o saldo dos materiais em suas localizações físicas.

36 - Permite a emissão de um relatório com os materiais somando as entradas realizadas no estoque, quantidade e valor financeiro, com seleção de período, e seleção do estoque atual e consolidado.

37 - Permite a emissão de um relatório que mostre mês a mês a somatória de valor financeiro de todas as entradas do ano.

38 - Permite a emissão de um relatório com os materiais somando as saídas realizadas no estoque, quantidade e valor financeiro, com seleção de período, e seleção do estoque atual e consolidado.

39 - Permite a emissão de um relatório que mostre mês a mês a somatória de valor financeiro de todas as saídas do ano.

40 - Permite a emissão de um relatório que demonstre a média de consumo mensal do estoque por organograma, com seleção por período, organograma, estoque, grupo de materiais.

41 - Permite a emissão de um relatório com o demonstrativo das operações financeiras realizadas no estoque originadas pelas entradas e saídas (Nota fiscal, Transferência)





atendimento de requisição, doações, etc...) com seleção de período permitindo a consolidação dos estoques.

42 - Permite a emissão de um relatório que demonstre todas as movimentações (entradas e saídas) no estoque com um determinado material, com quantidade do movimento, saldo físico na data do movimento e organograma que o movimentou.

43 - Permite a emissão do balancete do estoque de um período, agrupando por estoque, mostrando os materiais, saldo físico e financeiro anterior ao período, entradas, saídas e saldos no período.

44 - Permite a emissão do balancete anual de entradas e saídas, mostrando os valores de entradas e saídas mês a mês em um único relatório e o resultado final no ano.

45 - Permite a emissão de um relatório que demonstre o saldo do estoque, com o saldo físico e financeiro em uma determinada data com opções de agrupamento: por estoque; por organograma; e consolidado.

46 - Permite a emissão de um relatório para contabilização do estoque que demonstre os valores de entradas, saídas, entradas por transferência, saídas por transferências agrupando por estoque e organograma.

47 - Permite a emissão de um relatório que demonstre a ficha de movimento dos materiais no estoque, mostrando todos os materiais movimentados no período, data, quantidade de entrada e de saída, fornecedor e organograma, tendo filtros de seleção por organograma, estoque, material, período.

48 - Permite a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque.

49 - Possibilita a verificação do tempo de emissão dos relatórios.

8 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno oferece, os instrumentos necessários para:

1 - Permite cadastro estrutura administrativa do ente.

2 - Possui rotina de integração com sistemas contábeis através de importação via arquivos intermediários (txt)





3 - Permite a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc)

4 - Disponibiliza o acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.

5 - Permite a emissão do relatório Prestação de Contas Anual (PCA).

6 - Permite Cadastro de Verificações. (check List).

7 - Permite execução de Auditorias com base em Check List.

8 - Permite geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas

9 - Permite cadastro de Agenda de Obrigações;

10 - Possui rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;

11 - Disponibiliza uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema.

12 - Permite geração de pareceres diversos. (atos de pessoal, compras, transferências de recursos, etc);

13 - Possui anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:

- Resumo Geral da Despesa;
- Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
- Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
- Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
- Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado;
- Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
- Demonstrativo de Gasto com Saúde;
- Demonstrativo de Gasto com Educação;
- Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;
- Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;
- Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
- Balanço Orçamentário;



[Handwritten signature over the stamp]

- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- Demonstração da Dívida Flutuante.

14 - Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;

15 - Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.

16 - Possui Banco de dados multi-exercício e multi-entidades.

17 - Possui segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux.

18 - Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word, XLS).

19 - Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.

20 - Possui Modulo de Audiência publica com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:

1. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
2. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5 anos;
3. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
4. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
5. Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;
6. Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
7. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
8. Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
9. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.

21 - Possui a geração de ATA;

22 - Possui a geração de Convite;

23 - Possui a geração de lista de presença.





PLATAFORMA MÍNIMA REQUERIDA

Para cada sistema listado, é necessário uma área livre de disco de 2 GB. Os computadores – estações – onde serão executados os Sistemas devem ser no mínimo Pentium III – ou similar – 512 MB de memória RAM.

O sistema de atendimento ao cidadão via internet, deve possuir em seu servidor um IP Fixo.

LINGUAGEM EM QUE OS PROGRAMAS FORAM DESENVOLVIDOS

Os sistemas listados foram desenvolvidos em linguagem de programação SQL.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

Maykel Douglas Engerroff
Representante Legal
CPF: 050.390.859-23
RG: 8147120-7 PR

11.467.415/0001-96
**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**
Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



EMBARRACO

J. Cunha





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Nº 01/2014 PROCESSO Nº 03/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

As 09:00 horas do dia 19/03/2014, nas dependências da Câmara Municipal de Vitorino, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria Nº 01/2014, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRO DE SOUZA	Presidente
LUIZ FERNANDO TURRA	Membro
OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS	Membro

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto. **A Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparéncia, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados.** Relacionados em anexo neste Edital de Tomada de Preços, a presente abertura teve a participação do Presidente da comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal.

Item	Descrição	Un	Quant. meses . .	Valor Máx. Unit. Mensal R\$	Valor Máx. Total Mensal R\$
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	UN	48	400,00	19.200,00
02	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PUBLICO	UN	48	250,00	12.000,00
03	COMPRAS E LICITAÇÃO	UN	48	250,00	12.000,00
04	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO	UN	48	400,00	19.200,00
05	SISTEMA DE ESTOQUE	UN	48	250,00	12.000,00
06	SISTEMA DE TRANSPARÉNCIA	UN	48	200,00	9.600,00
07	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	48	400,00	19.200,00
08	SISTEMA DE FROTAS	UN	48	250,00	12.000,00
Valor Total					115.200,00

O referido edital foi publicado na imprensa Oficial da Câmara Municipal de Vitorino (Jornal Diário do Sudoeste) edição nº 5972 do dia 08/01/2014, e afixado no mural de licitações em data de 08/01/2014 a 19/03/2014, o edital foi lançado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Paraná dia 08/01/2014, conforme Instrução Normativa 37/2009.

Retiraram o edital as empresas, MGS Sistemas de Informação Ltda, Governança Brasil e Boeng e Rocha Ltda que recebeu o edital via email.

Compareceu para a abertura da licitação a empresa MGS Sistemas de Informação Ltda, por seu representante legal, o Sr. Maykel Douglas Engerof, apresentando os envelopes contendo a documentação para habilitação e de proposta de preços.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação do interessado, na avaliação da Documentação a Empresa, MGS



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84.

Sistemas de Informação Ltda, estava em conformidade com o exigido no edital, ficando desta forma Classificada.

Procedeu-se então a abertura do envelope contendo a proposta técnica, onde a empresa MGS Sistemas de Informação Ltda, obteve a pontuação de 85,31 pontos estando em consonância com o estabelecido em edital. Procedeu-se então a abertura da proposta de preços, onde a mesma apresentou proposta no valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), atingindo a pontuação máxima de 100 pontos.

A Comissão de Licitação recomenda que a presente licitação seja homologada e adjudicada a empresa em favor da empresa MGS Sistemas de Informação Ltda.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

ALESSANDRO DE SOUZA
Presidente

LUIZ FERNANDO TURRA
Membro

OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS
Membro

MAYKEL DOUGLAS ENGERROF
Representante

FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura



MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME

CNPJ 11.467.415/0001-96

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados: MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro solteiro, comerciante, nascido em 15/01/1988, residente e domiciliado, Rua Ilto Moacir Muller nº 578, bairro Darci B. Veiga Mangueirinha- PR CEP 85.540-000, portador da Cédula de Identidade n.º 8.147.120-7 S.S.P-PR C.P.F 050.390.859-23 e CARLOS JANKIEL ENGERROFF, brasileiro solteiro comerciante, nascido em 07/11/1983, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ilto Moacir Muller nº534 bairro Darci B. Veiga Mangueirinha PR CEP 85.540-000 portador da cédula de identidade n.º 7.374.829-1 S.S.P-PR e C.P.F. 036.562.299-02;. Sócios da empresa MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME e tem como sede e foro Rua Rio Grande do Sul centro Pérola D Oeste - Pr CEP 85.740-000 inscrito no CNPJ sob nº 11.467.415/0001-96 com contrato registrado já junta comercial do Paraná sob nº 41206662924 em 06/01/2010, e 20100772757 em 01/03/2010. Resolvem alterar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, nº 520 centro, Pérola D Oeste - Pr. CEP 85.740-000 passa a ter sua sede e foro na Rua Tenente Camargo, Ed. Premium Park Empresarial, sala 108 nº 1525 centro Francisco Beltrão CEP 85.601.610.

CLAUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade o Sr. SERGIO JOSE DAMBROS, brasileiro casado com comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1950 portador da cédula de identidade sob nº 1.792.062 e sob CPF nº 147.891.679-68, residente e domiciliado a Rua Guaiba nº 494 centro Ampére - Pr CEP 85.640-000.

CLAUSULA TERCEIRA- Retira-se da sociedade o Sr. CARLOS JANKIEL ENGERROFF, possuidor de 5.000(cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, subscritas e integralizadas, as quais sede e transfere ao sócio ingressante o Sr. SERGIO JOSE DAMBROS.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SERGIO JOSE DAMBROS	50%	Com	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF	50%	Com	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
TOTAL	100%	Com	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

CLAUSULA QUARTA – O sócio retirante dá e recebe da sociedade total e rasa e geral quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar em tempo algum sobre o retido instrumento.

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passa a ter a seguinte redação:

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME

CNPJ 11.467.415/0001-96

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro solteiro, comerciante, nascido em 15/01/1988, residente e domiciliado, Rua Ilto Moacir



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Muller nº 578, bairro Darci B. Veiga Mangueirinha- Pr CEP 85.540-000, portador da Cédula de Identidade n.º 8.147.120-7 S.S.P-PR C.P.F 050.390.859-23 e SERGIO JOSE DAMBROS, brasileiro casado com comunhão universal de bens nascido em 11/06/1950 portador da cédula de identidade sob nº 1.792.062 e sob CPF nº 147.891.679-68, residente e domiciliado a Rua Guaiba nº 494 centro Ampere - Pr CEP 85.640-000; Sócios da empresa MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME e tem como sede e foro Rua Tenente Camargo, Ed. Premium Park Empresarial, sala 108 nº 1525 centro Francisco Beltrão CEP 85.601.610, inscrito no CNPJ sob nº 11.467.415/0001-96 com contrato registrado já junta comercial do Paraná sob nº 41206662924 em 06/01/2010, e 20100772757 em 01/03/2010. Resolvem alterar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá sede e foro a Rua Tenente Camargo, Ed. Premium Park Empresarial, sala 108 nº 1525 centro Francisco Beltrão CEP 85.601.610.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade inicia suas atividades em 06/01/2010 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: 62.09.1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLAUSULA QUARTA - CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SERGIO JOSE DAMBROS	50%	Com	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF	50%	Com	5.000	Quotas	R\$	5.000,00
TOTAL	100%	Com	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termo de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA ME

CNPJ 11.467.415/0001-96

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive à de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Fica eleito o fórum da comarca de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que pôr si e seus sucessores possam cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola D Oeste PR 05 de Julho de 2012

MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF

CARLOS JANKIEL ENGERROFF

SÉRGIO JOSE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2012
SOB NÚMERO: 20124339379
Protocolo: 12/433937-9, DE 18/07/2012

Empresa: 41 2 0666292 4
MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO
EM: 20/07/2012
SOB NÚMERO: 20124339379
Protocolo: 12/433937-9, DE 18/07/2012

155

CERTIFICO O REGISTRO
EM: 20/07/2012
SOB NÚMERO: 20124339379
Protocolo: 12/433937-9, DE 18/07/2012

VITORINO - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.467.415/0001-96	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2010	
MATRIZ			
NAME EMPRESARIAL MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO EDIF PREMIUM PARK EMPRESA SALA 108	
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **13:41:05** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 004242014-88888415

Nome: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME

CNPJ: 11.467.415/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2014.

Válida até 09/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11467415000196

Razão Social:

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL 520
CENTRO
PEROLA D'OESTE
PR
85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 1 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2014 a 01/04/2014

Certificação Número: 2014030307234366639923

Informação obtida em 07/03/2014, às 22:03:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



9
K
L
158



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.467.415/0001-96

Certidão nº: 43978448/2014

Expedição: 26/02/2014, às 15:55:52

Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.467.415/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

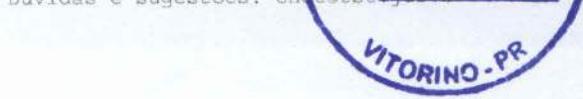
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA - ME
CNPJ: 11.467.415/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:21:07 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **557D.1F62.E144.9ECC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11585087-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.467.415/0001-96

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/07/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11585087-07

Emitida Eletronicamente via Internet
14/03/2014 - 13:43:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **1431/2014**

Certidão válida até: **18/04/2014**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
141101 11.467.415/0001-96 795435

Razão Social Nome de Fantasia
MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

Localização Número
R TENENTE CAMARGO 1525

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

De Fevereiro de 2014

Certidão emitida às **14:26:59** do dia **17/02/2014**.

Código de autenticação da certidão: **32TJRJ32X45J4X2HB5UH**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>





MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



BETHA
Simplescidade

À CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VITORINO.

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2014.

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II.

O abaixo assinado, **MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF**, brasileiro, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Paraná, portador do CPF/MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120-7 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa **MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.467.415/0001-96, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro em Francisco Beltrão Paraná. Vem, pela presente, informar que o Sr. **GILBERTO MELLO**, brasileiro, do comércio, portador do CPF/MF n.º 554.482.679-04 e do CI/RG n.º 4.075.821-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro em Francisco Beltrão - PR é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Propostas, bem como assinar as atas e demais documentos dela decorrente a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.
MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
CPF MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120-7 SSP-PR



11.467.415/0001-96
MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

DECLARAÇÃO

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro, Cidade Francisco Beltrão – PR inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96. Através de seu técnico e/ou representante, o Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Paraná, portador do CPF/MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120 – 7 SSP-PR. DECLARA que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014 e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos para os mesmos, descritos no ANEXO 01.

Por ser verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.

MAYKEL DOUGLAS ENGERROF

CPF MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120-7 SSP-PR

Sócio Gerente.



11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 01/2014, Tipo Técnica e Preço, que a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA, através de seu técnico e/ou representante, Sr. Maykel Douglas Engeroff, visitou e tomou conhecimento da Sistemática de Trabalho. (Código Tributário, modelos de relatórios obrigatórios, etc), conforme o objeto do edital da tomada de preços n° 01/2014.

Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

Vitorino em 10 de março de 2014.

Técnico da Câmara: Bruno F. Inna

CPF N: 040.925.233-55

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone/Fax: (0xx46) 3556 1228
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmpерола@brturbo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 75.924.290/0001-69, situada na Rua Presidente Costa e Silva, 290, Centro, no município de Perola D'Oeste (PR), atesta para os devidos fins que a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.415/0001-96, situada na Rua Tenente de Camargo, nº 1525, Centro, no município de Francisco Beltrão (PR) presta assistência e suporte nos sistemas de Compras, Patrimônio, Tributação, Frotas, Planejamento, Contabilidade e Folha de Pagamento, desde janeiro 2005.

Atestamos que tais prestações de serviços foram e estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Perola D'Oeste, 13 de março de 2014.

Alcir Valentin Pigoso.
Prefeito Municipal





MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



BETHA
Simplescidade

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.467.415/0001-96, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro em Francisco Beltrão – Paraná. Através de seu técnico e/ou representante, o Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Paraná, portador do CPF/MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120 – 7 SSP-PR, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014, instaurado por esta Câmara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.

11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.
MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
CPF MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120 – 7 SSP-PR
Sócio Gerente.





MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.467.415/0001-96, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro em Francisco Beltrão – Paraná. Através de seu técnico e/ou representante, o Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Paraná, portador do CPF/MF nº 050.390.859-23 e CI/RG nº 8.147.120 – 7 SSP-PR, participante da Licitação nº 01/14, modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.

11.467.415/0001-96

MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.

MAYKEL DOUGLAS ENGERROF

CPF MF nº 050.390.859-23 e CI/RG nº 8.147.120-7 SSP-PR
Sócio Gerente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL,sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - ME

CNPJ 11.467.415/0001-96, no período compreendido entre 14/03/1992 e 14/03/2014.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Março de 2014

SANDRA CANOVA ANDRETTTO,

Marcela Thais Puntel
Auxiliar Juramentada



04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº ylbVJ . fCDHL . oCzPA, Controle: dPyNA . GOMG
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



Contem o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e servira de LIVRO DIARIO numero 4.

EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LOGRADOURO: RUA TENENTE CAMARGO

NUMERO: 1525 ANDAR: SALA: 108 COMPLEMENTO: ED PREMIUM PARK EMPR

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-610

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR
NIPE: 41206662924 DATA: 06/01/2010

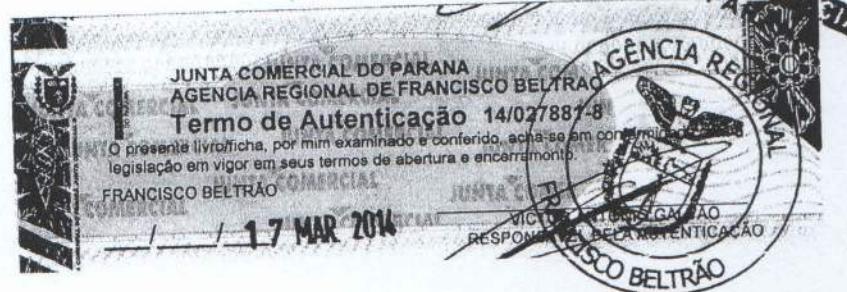
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO , 01 de JANEIRO de 2013.

MAYKEL DOUGLAS FINGEROFF
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8.147.120-7 - PR

RENIR ALEXANDRE COMUNELLO
CONTADOR
C.R.C. PR-014089/04
C.P.F. 223.388.709-30
R.G. 856.808 - PR



ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA	31.687,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.861,42
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	28.206,90
CREDITOS	73.755,64
DUPLICATAS A RECEBER	206.678,94
	206.678,94
	280.434,58

NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO	23.716,85	23.716,85	23.716,85
------------------	-----------	-----------	-----------

TOTAL DO ATIVO..... R\$ 304.151,43



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



P A S S I V O

CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO

FINANCIAMENTOS BANCARIOS

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

OBRIGACOES

OBRIGACOES COM PESSOAL

OBRIGACOES SOCIAIS

OBRIGACOES FISCAIS

5.000,04

5.000,04

23.395,19

23.395,19

730,67

543,24

5.446,53

6.720,44

35.115,67

NAO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FCTOS BANCARIOS

11.666,76

11.666,76

11.666,76

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

10.000,00

10.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

247.369,00

247.369,00

257.369,00

T O T A L D O P A S S I V O..... R\$

304.151,43

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013,
 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****304.151,43
 (TREZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS*****).

KEL DOUGLAS DA CERPROFF
 JUCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 050.390.859-23
 R.G. 8.147.120-7 - PR



RENIR ALEXANDRE COMUNELLO
 CONTADOR
 C.R.C. PR-014089/04
 C.P.F. 223.388.709-30
 R.G. 856.808 - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte



RECEITA OPERACIONAL BRUTA
VENDAS DE SERVICOS

635.546,15

635.546,15

(-) DEDUICOES DA RECEITA BRUTA
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS

71.880,27-

71.880,27-

RECEITA LIQUIDA.....**563.665,88 100,0****(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

VENDAS E PRODUCAO
GERAIS
ADMINISTRATIVAS
TRIBUTARIAS

305.290,68-
8.210,67-
45.576,00-
473,84-

359.551,19- 63,8-

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

1.964,17-

1.964,17- 0,3-

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....**202.150,52 35,9**

RECONHECEMOS A VERACIDADE DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

MAYKEL DOUGLAS ENGENHARIA
OCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8.147.120-7 - PR

RENIR ALEXANDRE COMUNELLO
CONTADOR
C.R.C. PR-014089/04
C.P.F. 223.388.709-30
R.G. 856.808 - PR



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



SALDO ANTERIOR	
LUCROS ACUMULADOS	345.218,48
 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO	202.150,52
 DISTRIBUICAO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	300.000,00-
 SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	247.369,00

RECONHECERAMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

RENIR ALEXANDRE COMUNELO
CONTADOR
C.R.C. PR-014089/04
C.P.F. 223.388.709-30
R.G. 856.808 -

JAYKEL DOUGLAS ERIC HOFF
SOCIO ADMINISTRATOR
I.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8.147.120-7 - PR



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à par



- LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL
ATIVO CIRCULANTE	280.434,58	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 23.716,85
PASSIVO CIRCULANTE	35.115,67	= 7,99 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 304.151,43
A EMPRESA TEM R\$ 7,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 8 P/CENTO
- LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	280.434,58	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 23.716,85
PASSIVO CIRCULANTE	35.115,67	= 7,99 PATRIMONIO LIQUIDO 257.369,00
A EMPRESA TEM R\$ 7,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 9 P/CENTO
- LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	280.434,58	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 202.150,52
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	46.782,43	= 5,99 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 304.151,43
A EMPRESA TEM R\$ 5,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 66 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
- SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	304.151,43	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 202.150,52
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	46.782,43	= 6,50 PATRIMONIO LIQUIDO 257.369,00
A EMPRESA TEM R\$ 6,50 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 79 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
- ENDIVIDAMENTO GERAL		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	46.782,43	ATIVO CIRCULANT 280.434,58 REALIZ. L/PRAZO 0,00 280.434,58
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	304.151,43	= 0,15 (-) PASS.CIRCULANTE 35.115,67 (-) PASSIVO NAO CIRC. 11.666,76 46.782,43
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL	15 P/CENTO	(-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 233.652,15

MAYKEL DOUGLAS ENGEROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8.147.120-7 - PR



RENI R ALEXANDRE COMUNELLO
CONTADOR
C.R.C. PR-014089/04
C.P.F. 223.388.709-30
R.G. 856.808 - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



Contem o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e serviu de LIVRO DIARIO numero 4, do periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA

LOGRADOURO: RUA TENENTE CAMARGO

NUMERO: 1525 ANDAR: SALA: 108 COMPLEMENTO: ED PREMIUM PARK EMPR

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-610

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 11.467.415/0001-96

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR
NIRE: 41206662924 DATA: 06/01/2010

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO , 31 de DEZEMBRO de 2013.

MAYKEL DOUGLAS ENGEROFF
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.390.859-23
R.G. 8.147.120-7 - PR

RENI R ALEXANDRE COMUNELLO
CONTADOR
C.R.C. PR-014089/04
C.P.F. 223.388.709-30
R.G. 856.808 - PR



AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

1. Normas para Avaliação Técnica

A avaliação técnica será efetuada por comissão técnica especialmente designada, e terá um prazo de três dias úteis a partir da abertura dos envelopes das propostas técnicas para emissão do laudo de avaliação técnica, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo 01.

A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Para cada item será atribuído um PESO conforme tabela em seguir.

A fórmula para o calculo total da pontuação obtida na Avaliação Técnica é:

$$AT = \frac{(P1 * peso1) + (P2 * peso2) * (P3 * peso3) + (P4 * peso4)}{(peso1 + peso2 + peso3 + peso4)}$$

Onde AT = pontuação total obtida na avaliação técnica

P1 = pontuação obtida no item 1

Peso1 = peso atribuído ao item 1

P2 = pontuação obtida no item 2

Peso2 = peso atribuído ao item 2

P3 = pontuação obtida no item 3

Peso3 = peso atribuído ao item 3

P4 = pontuação obtida no item 4

Peso4 = peso atribuído ao item 4

Para a avaliação técnica, o proponente deverá apresentar proposta técnica por escrito garantindo que comportará a instalação dos sistemas nas máquinas da Câmara – as máquinas serão escolhidas pela Câmara, de acordo com o padrão atualmente em uso – em no mínimo 5 estações que devem executar os mesmos processos simultaneamente, contendo o volume mínimo de dados:





Contabilidade Pública	4 exercícios de contabilidade contendo em cada exercício : 8.000 empenhos 8.000 liquidações 8.000 pagamentos
-----------------------	---

2. Itens para Avaliação Técnica

Item	Peso	Requisitos	Pontuação	Pontuação da empresa	Pontuação conferida pela Comissão
1. Prazos de Entrega	3	Prazo (em dias) para a instalação do sistema, preservando a base de dados da Entidade			
		1.1. De 3 a 15 dias	13	13	13
		1.2. De 16 a 30 dias	7		
		1.3. Mais de 30 dias	0		
Total Pontuação Item 1 – 20 pontos no máximo			13	13	
2. Qualidade	3	Características intrínsecas do sistema			
		1.4. Facilidade de navegação entre as funções	1	1	1
		1.5. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)	3	3	3
		1.6. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez	5	5	5
		1.7. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas			
		1.7.1. Controle de acesso, somente por tela	1	1	1
		1.7.2. Controle de acesso por tela e campo	5	5	5
	2	1.8. Mensagens de erro são claras e objetivas	1	1	1
		1.9. Possui teclas de atalho para acesso às funções	1	1	1



Fls. 178

X

lido

X

lido

X



2	1.10. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único	1	1	1
	1.11. Integração do sistema de Recursos Humanos com a contabilidade, com a geração automática dos lançamentos de empenhos, liquidações e op's.	3	3	3
	1.12. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade	5	5	5
Total Pontuação Item 2 – 18 pontos no máximo		26	26	



3. Padronização	5	Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
		1.13. Quantidade de Entidades atendida pela empresa (1 ponto para cada 2 entidades, máximo 40 pontos)	40	40
		1.14. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado por atestado de capacidade técnica	10	10
Total Pontuação Item 3 – 50 pontos no máximo		50	50	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. Compatibilidade	5	Padrão tecnológico		
		1.15. Banco de Dados		
		1.15.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, DB2, SQL Server, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável	15	15
		1.15.2. Acesso aos principais bancos de dados relacionais – com a troca do executável	5	5
		1.15.3. Acesso a banco de dados único – somente o fornecido pelo proponente	0	0
		1.16. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux	20	20



MGS Sistemas de Informação LTDA

Consultoria, Revenda e Assistência de Sistemas

 **BETHA**
SimplesCidadão

CNPJ: 11.467.415/0001-96

e-mail: mgs@mgs.net.br

Fone Com. (46) 3055 5525

Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro – CEP 85601 610

Francisco Beltrão – PR

Total Pontuação Item 4 – 40 pontos no máximo

40

40

Atenciosamente

Maykel Douglas Engeroff
Representante Legal
RG: 8147120-7 PR

11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014.

ATA COM PARECER

As 09:00 horas do dia 19/03/2014, nas dependências da Câmara Municipal de Vitorino, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria Nº 01/2014, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRO DE SOUZA	Presidente
LUIZ FERNANDO TURRA	Membro
OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS	Membro

Para proceder ao recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto **A Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados.** Relacionados em anexo neste Edital de Tomada de Preços, a presente abertura teve a participação do Presidente da comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal.

Dando inicio, analisando o procedimento de avaliação Técnica e Preço, apresentamos o seguinte parecer: Os sistemas apresentados na proposta técnica, sistema de contabilidade publica, licitações e compras, arrecadação municipal, patrimônio publico, planejamento, frotas, folha de pagamento, nota eletrônica, livro eletrônico e consulta de dados via internet, conforme exigidos no edital, estão em conformidade com o mesmo, obtendo pontuação máxima na avaliação técnica, trinta e cinto virgula oitenta e um (35,81) pontos.

Sendo assim esta comissão emite parecer favorável a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA, atingindo melhor proposta técnica, obtém a pontuação de cem (100) pontos.

Nada mais havendo, apresentamos a presente ata como parecer, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão Especial de Avaliação.

ALESSANDRO DE SOUZA.

LUIZ FERNANDO TURRA

OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS

FERNANDO SINHORINI



1



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014

ATA COM PARECER

As 09:00 horas do dia 19/03/2014, nas dependências da Câmara Municipal de Vitorino, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria Nº 01/2014, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRO DE SOUZA	Presidente
LUIZ FERNANDO TURRA	Membro
OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS	Membro

Dando inicio, analisando o procedimento de avaliação de Proposta de Preços, apresentamos o seguinte parecer: A Proposta de Preço apresentada pela empresa MGS Sistemas de Informação de LTDA esta em conformidade com o edital, tendo o preço mínimo, obtendo a pontuação máxima de cem (100) pontos.

Sendo assim esta comissão emite parecer favorável a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA.

Nada mais havendo, apresentamos a presente ata como parecer, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações.

ALESSANDRO DE SOUZA.

LUIZ FERNANDO TURRA

OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS

FERNANDO SINHORINI



1



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014

ATA COM PARECER

As 09:00 horas do dia 19/03/2014, nas dependências da Câmara Municipal de Vitorino, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria Nº 01/2014, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRO DE SOUZA	Presidente
LUIZ FERNANDO TURRA	Membro
OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS	Membro

Dando inicio, analisando o procedimento de avaliação final, apresentamos o seguinte parecer: A Proposta de Preço e a Proposta Técnica apresentada pela empresa MGS Sistemas de Informação LTDA obteve a melhor proposta em ambas, trazendo na somatória entre as duas mil (1000) pontos, conforme modulo de calculo informado no edital.

Sendo assim esta comissão emite parecer favorável a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA, se tornando a vencedora da licitação Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço Nº 01/2014.

Nada mais havendo, apresentamos a presente ata como parecer, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações.

ALESSANDRO DE SOUZA.

LUIZ FERNANDO TURRA

OLIZETE POSSAMAI DELLA DOS SANTOS

FERNANDO SINHORINI



1



MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

OBJETO: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II. Conforme abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quant. meses	Valor Máx. Unit. Mensal R\$	Valor Máx. Total Mensal R\$
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	UN	48	320,00	15.360,00
02	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	UN	48	200,00	9.600,00
03	COMPRAS E LICITAÇÃO	UN	48	250,00	12.000,00
04	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO	UN	48	300,00	14.400,00
05	SISTEMA DE ESTOQUE	UN	48	150,00	7.200,00
06	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA	UN	48	180,00	8.640,00
07	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	48	300,00	14.400,00
08	SISTEMA DE FROTAS	UN	48	200,00	9.600,00
				Valor Total	91.200,00





MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



Valor Máximo da Licitação: R\$ 115.200,00

Valores por extenso: **Cento e Quinze Mil e Duzentos reais.**

O valor total proposto é de R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Proponho-me a fornecer o objeto licitado bem como dar suporte técnico nos itens constante deste anexo e demais elementos do Edital.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.



MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.
MAYKEL DOUGLAS ENGERROF
CPF MF n.º 050.390.859-23 e
CI/RG n.º 8.147.120-7 SSP-PR
Sócio Gerente

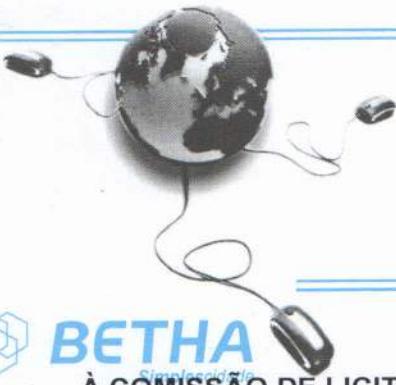
11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

[]

Handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the document, corresponding to the names listed above.



MGS Sistemas de Informação LTDA.

Revenda e Assistência de Sistemas

Fones 46 3055-5525 / 8818-9823 - E-mail: mgs@mgs.net.br
Rua Ten. Camargo, 1525, Sala 108 - CEP 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



BETHA

Sistemas de Informação

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa **MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º **11.467.415/0001-96**, estabelecida na **Rua Tenente Camargo, 1525, Sala 108, Centro em Francisco Beltrão – Paraná**, Através de seu técnico e/ou representante, o **Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF**, brasileiro, empresário residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Paraná, portador do **CPF/MF n.º 050.390.859-23** e **CI/RG n.º 8.147.120 – 7 SSP-PR**, participante da **LICITAÇÃO N° 01/14**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2014**, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 26 de Fevereiro de 2014.

MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME.
MAYKEL DOUGLAS ENGERROF

CPF MF n.º 050.390.859-23 e CI/RG n.º 8.147.120-7 SSP-PR
Sócio Gerente.

11.467.415/0001-96

**MGS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.**

Rua Ten. Camargo, 1525 - SI 108
Centro - CEP 85601-610

Francisco Beltrão - Paraná





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado apresentado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vitorino\Pr, referente ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014, TIPO TÉCNICA E PREÇO, destinada a contratação de empresa para Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados no sistema da Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: MGS Sistemas de Informação LTDA, a qual apresentou cotação no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), com prazo de duração de 48 (Quarenta e oito) meses, nos termos do Edital de Licitação nº 01/2014 e da legislação aplicável, bem como compatível com o valor de mercado e vantajoso ao interesse público da administração.

Vitorino, 24 março de 2014.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 25/03/14

Jornal Diário do Sudeste

Edição 6035





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 03/2014 TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO

nº 01/2014: **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO; CNPJ: 77.778.645/0001-84, **Contratada:** MGS – Sistemas de Informação LTDA; CNPJ: 11.467.415/0001-96, **Objeto:** Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados no sistema da Câmara Municipal. **Vigência:** 26/03/2014 a 25/03/2018.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.39.11 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor total:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Vitorino, em 27 de Março de 2014. **Assinaturas:** Luiz da Rosa Trindade - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Maykel Douglas Engerof – MGS – Sistemas de Informação LTDA.

Publicado em 28/03/14
Jornal Diário do Sudoeste
Edição 6038





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2014 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 01/2014

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses

Valor total: R\$ 91.200,00

Origem: Tomada de Preço n.º 01/2014

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, POR SUA CÂMARA DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão de Capanema, 273, Centro, Vitorino, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.778.645/0001-84, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUIZ DA ROSA TRINDADE, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96, com estabelecimento na Rua Tenente Camargo nº 1525, sala 108, centro, na cidade de Francisco Beltrão\PR, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, pelo Sr. Maykel Douglas Engerrof, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG n.º 8.147.120-7, inscrito no CPF sob n.º 050.390.859-23, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação e adjudicação do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 01/2014, que, com seus anexos integram este termo, independentes de transcrição, para todos os efeitos legais, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados no sistema da Câmara Municipal, conforme quantitativos e características descritas nos anexos I e II. Referência do Edital de Tomada de Preços N° 01/2014.

b) A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:

b1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Câmara e de acordo com os adotados pelo Tribunal de Contas do Paraná.

b2) Conversão dos dados existentes.

b3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.

b4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

b5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

b6) Inserção e hospedagem mensal de home page contendo informações das contas públicas da Câmara Municipal de Vitorino, disponibilizando dados e informações conforme estabelece a Instrução Normativa n.º 028 de 05/05/99 do Tribunal de Contas da União, formado pelos Links: Tributos, Orçamento, Execução, Balanços, Demonstrativos, Contratos, Compras, Relatórios da LRF e de todas as outras informações oriundas de mudanças exigidas pelo Tribunal de Contas do Paraná no decorrer do contrato.

c) Integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a proposta de preço da CONTRATADA e todos os documentos da Tomada de Preços nº 01/2014 e seus Anexos.

Parágrafo Único – a presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício da CONTRARANTE perante a CONTRATADA e seus subordinados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de implantação dos sistemas, com vigência até 25/03/2018, podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor total deste contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo especificados:

(especificar proposta de preço da vencedora).

b) O pagamento da locação dos sistemas e hospedagem de home page contas públicas será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

c) Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no INPC apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

01.01.01.031.0001.2001.33.90.39.11 – Outros serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica.

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

- a) O aplicativo é de propriedade da **CONTRATADA**, que concede à **CONTRATANTE** o direito de uso de uma licença do(s) Sistema(s), objeto deste contrato, instalada no servidor e em 50 (cinquenta) computadores conectados em rede.
- b) É vedada a cópia dos sistemas e do gerenciador do Banco de Dados, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela lei nº. 9.609/98, que prevê a pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e pela lei nº. 9.610/98, cuja indenização pode chegar ao valor de 3.000 (três mil) cópias, para cada cópia instalada ilegalmente.
- c) É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do (s) software(s) contratado a outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a de compilação ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s).
- d) Responsabilidade por danos indiretos: Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** será responsável por qualquer dano decorrente do uso indevido ou da impossibilidade de usar (o)s referido(s) Sistema(s), ainda que a **CONTRATADA** tenha sido alertada quanto à possibilidade destes danos.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento pela locação do(s) Sistemas(s) objeto do presente Contrato, na forma e no prazo convencionados.
- b) Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
- c) Designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.
- d) Custear os gastos necessários para implantação, assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas.
- e) Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

- assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas
 - manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,
 - dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos.
- f) Conferir os resultados obtidos na utilização dos sistemas licitados. Em caso de erro nos resultados obtidos deverá informar a **CONTRATADA** em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.
- g) Caberá a **CONTRATANTE** solicitar formalmente à **CONTRATADA** a instalação dos sistemas do seu interesse e os serviços de assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.
- h) Usar os sistemas locados exclusivamente nas unidades gestoras, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.
- i) Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Caberá a **CONTRATADA**:

- a) Instalar e treinar os usuários da **CONTRATANTE** na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- b) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento.
- c) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.
- d) Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados dos códigos-fonte dos seus programas.
- e) Tratar como confidenciais as informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros.
- f) Responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

- g) Não transferir ou sublocar a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e anuênciada Contratante, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.
- h) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público.
- i) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- j) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor.
- l) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação.
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.
- n) Prestar suporte técnico gratuito a distância através dos meios de comunicação.

CLÁUSULA OITAVA - DO TREINAMENTO

O treinamento para o usuário operacionalizar o sistema deverá ser realizado dentro do prazo de implantação e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A **CONTRATANTE** apresentará à **CONTRATADA** a relação de usuários a serem treinados, sendo não mais do que três usuários por sistema locado.
- b) A **CONTRATANTE** indicará dois usuários aos quais o treinamento será realizado com características de possibilidade de suporte ao usuário posteriormente.
- c) Definida a equipe de treinamento, a **CONTRATADA** realizará o treinamento, conforme programa apresentado, em uma única etapa, sem obrigação de repetir.
- d) O treinamento constará de apresentação geral do sistema e acompanhamento de toda a documentação em nível de usuário.
- e) O treinamento prático deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta, referente a cada tela, bem como a emissão de relatórios e sua respectiva análise.
- f) O termo de aceite de implantação emitido pelo **CONTRATANTE** implicará na declaração de que os serviços de treinamento foram entregues a contento.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO

Entende-se por manutenção a obrigação da **CONTRATADA** de manter o sistema de acordo com as características do Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 01/2014:

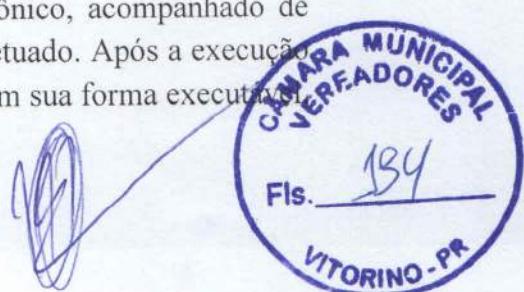
- a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.
- b) Alterações de sistemas em função de mudanças legais nos casos da moeda, alteração de legislação federal, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, não cobertas pela manutenção, será cobrada conforme proposta apresentada pela vencedora, entendendo-se:

- a) Mudanças nos programas descritos no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 01/2014: para atender às necessidades específicas da **CONTRATANTE**.
- b) Elaboração de novos programas solicitados pela **CONTRATANTE**.
- c) Alterações do sistema em função de mudanças legais ou operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.
- d) Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.
- e) Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.
- f) Treinamento de pessoal da **CONTRATANTE** na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.
- g) Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

Parágrafo primeiro - As solicitações de manutenções ou alterações nos programas, serão enviadas pela **CONTRATANTE**, através de pessoa ou área responsável, à **CONTRATADA**, em seu domicílio, via fax ou correio eletrônico, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. Após a execução do serviço, a **CONTRATADA** repassará o programa alterado em sua forma executiva.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-8

via internet, para os endereços pactuados da **CONTRATANTE**, que deverá fazer os testes de conformidade, instalar e repassar aos usuários do sistema.

Parágrafo segundo - Este atendimento poderá ser realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto, ou no ambiente da **CONTRATADA**, sempre que as alternativas anteriores não resultarem em solução satisfatória.

Parágrafo terceiro - O suporte por telefone ou remoto deverão ser atendidos quando feito por servidor que possuam habilitação para a operação do sistema, do equipamento, do sistema operacional e utilitários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- Advertência;
- Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

§ 1º. As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§ 2º. O valor total das multas não poderá ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Quarta.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A Câmara poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pato Branco/PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Vitorino, 26 de março de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
LUIZ DA ROSA TRINDADE
CONTRATANTE


MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
MAYKEL DOUGLAS ENGERROF
CONTRATADA

